



COMUNICADO

Prezados(as) Pesquisadores(as),

Vimos, por meio deste, comunicar as **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A CONSULTA E SUBMISSÃO A COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)**

O Departamento de Pesquisa e Inovação da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Cefet/RJ reforça o compromisso institucional com a integridade científica e a rigorosa observância dos princípios éticos que regem a pesquisa envolvendo seres humanos, de acordo com a Resolução CNS nº 510/2016 e as diretrizes do Sistema CEP/CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

Considerando que o Cefet/RJ não possui um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) próprio, esta orientação visa esclarecer a obrigatoriedade de submeter projetos de pesquisa a um CEP e detalhar o procedimento correto para fazê-lo através da Plataforma Brasil.

Quais Projetos exigem submissão ao CEP?

Todo projeto de pesquisa, sejam de Curso Técnico Integrado, Técnico Subsequente, de Graduação, de Especialização, Curso à distância, Mestrado, Doutorado e outros, que, em qualquer etapa, envolva seres humanos, direta ou indiretamente, mesmo que se trate de dados secundários, sociológicos, antropológicos, epidemiológicos ou de prontuários, ou projetos que envolvam dados de pessoas, exceto em pesquisas de opinião pública sem identificação dos participantes ou estudos baseados apenas em dados de domínio público, deve ser submetido ao CEP.

Projetos que exigem submissão ao CEP:

- **Pesquisas diretas:**

Qualquer pesquisa que envolva a participação de seres humanos, seja através de questionários, entrevistas, intervenções ou qualquer outro método.

- **Pesquisas indiretas:**

Projetos que utilizam dados secundários, como informações de prontuários médicos, dados sociológicos, antropológicos ou epidemiológicos, que possam identificar ou relacionar-se a indivíduos.

- **Estudos com materiais biológicos:**

Projetos que envolvam a manipulação ou o estudo de materiais biológicos de seres humanos, coleta, acesso, uso ou análise de dados identificáveis ou materiais biológicos humanos (sangue, tecidos, DNA etc.).

- **Relatos de caso e estudos retrospectivos:**

Análises de prontuários e estudos que revisitam casos passados também requerem apreciação ética.

- **Populações vulneráveis:**

Atenção especial é dada a estudos com grupos vulneráveis como crianças, idosos, pessoas com limitações cognitivas, populações indígenas e indivíduos em situação de vulnerabilidade econômica ou profissional.

- **Informações sigilosas:**

Acesso a prontuários, registros escolares, bancos de dados ou qualquer arquivo contendo informações identificáveis sobre pessoas.

- **Qualquer projeto envolvendo pessoas:**

Sejam projetos de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou outros, todos devem passar pela aprovação do CEP se envolverem seres humanos.

Situações em que a submissão NÃO é necessária:

- **Pesquisas de opinião pública:**

Pesquisas que coletam apenas opiniões sobre um serviço, produto ou fenômeno, sem a identificação dos participantes, não precisam ser submetidas ao CEP.

- **Dados de domínio público:**

Projetos que utilizam apenas dados em domínio público e que não permitem a identificação dos participantes não necessitam de apreciação ética.

- **Revisão bibliográfica:**

Estudos baseados unicamente em revisão de literatura, sem envolvimento de seres humanos, também não são submetidos ao CEP.

Quando informar o CEP após aprovação:

- Qualquer alteração no projeto, como: mudanças nos métodos, critérios éticos, no quadro de pesquisadores ou nos instrumentos; deve ser comunicada imediatamente ao CEP por meio de notificações ou emendas.
- É obrigatório o envio de relatórios semestrais e de um relatório final ao CEP, detalhando o desenvolvimento e os resultados da pesquisa.

O Princípio da Precaução: Na Dúvida, Submeta!

A delimitação do que caracteriza "envolvimento de seres humanos" pode, por vezes, gerar dúvidas. Nestas situações, aplica-se o Princípio da Precaução:

NA DÚVIDA, SUBMETA O PROJETO PARA AVALIAÇÃO.

Iniciar uma coleta de dados sem a aprovação ética formal configura uma irregularidade grave, podendo acarretar consequências para o pesquisador e para a instituição, além de invalidar os resultados para publicação em periódicos científicos. A solicitação de uma Dispensa de Apreciação também é um tipo de submissão que deve ser requerida formalmente a um CEP.

Como Fazer a Submissão?

A submissão e consulta devem ser feita através da [Plataforma Brasil](#), anexando documentos como: o projeto completo, a folha de rosto, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), termo de anuência institucional, entre outros. O projeto será analisado pelo CEP, que verificará a documentação, emitirá um parecer ético e, caso tudo esteja correto, atribuirá um número de Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE).

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP, quando necessário - possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas). O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas. Pela Internet é possível a todos os envolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/CONEP.

Passo a Passo para Pesquisadores do CEFET/RJ:

1. Cadastro e Acesso:

- Acesse a Plataforma Brasil.
- Realize seu login usando sua conta gov.br.
- Pesquisadores que nunca acessaram devem fazer um cadastro inicial no sistema.

2. Criação e Preenchimento do Projeto:

- No menu, selecione "Criar Novo Projeto/Proposta de Pesquisa".
- Preencha com máximo detalhe o Formulário de Submissão, declarando o CEFET/RJ como instituição de origem e de execução da pesquisa.
- O sistema irá designar o projeto automaticamente a um CEP da região, com base em critérios do próprio sistema.

3. Documentação Necessária (Anexos Obrigatórios):

Prepare e anexe os seguintes documentos, que são essenciais para a avaliação:

- Projeto de Pesquisa Completo: Justificativa, objetivos, metodologia, referências bibliográficas.
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): Em linguagem clara e acessível, ou Termo de Assentimento para menores.
- Instrumentos de Coleta: Questionários, roteiros de entrevista ou observação, formulários.
- Declaração de Concordância do Local da Pesquisa: termo de anuência institucional. Se a coleta for feita em outra instituição (escola, empresa, hospital), é necessária uma anuência formal deles.
- Currículo Lattes do pesquisador responsável.
- Folha de Rosto assinada pelo pesquisador e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, nos termos da Portaria CEFET-RJ nº 916, de 23 de julho de 2024.

4. Submissão e Acompanhamento:

- Após o preenchimento e anexação de todos os documentos, finalize a submissão.
- Todo o trâmite (solicitações de ajustes, pareceres, aprovação final) será realizado online pela Plataforma Brasil, diretamente com o CEP designado.

Para maiores informações, acessar: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep>

Observação importante: O DEPEQ não é um CEP e não emite pareceres. As questões específicas sobre o preenchimento dos formulários na Plataforma Brasil ou sobre exigências particulares do CEP designado devem ser dirimidas diretamente com a secretaria do respectivo Comitê, via Plataforma Brasil.

A avaliação por um Comitê de Ética é um marco de qualidade e seriedade científica. Garantir que toda pesquisa no Cefet/RJ cumpra esse requisito é fundamental para a credibilidade de nossos pesquisadores, dos nossos trabalhos e da própria instituição.

Contamos com a compreensão e o empenho de todos para assegurar que nossas atividades de pesquisa sejam realizadas dentro dos mais elevados padrões éticos.

Atenciosamente,

Cláudia Barucke Marcondes
Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Barucke Marcondes**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DEPEQ, em 28/08/2025 12:42:49.
- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 28/08/2025 17:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62698

Código de Autenticação: bbfa990136



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>